



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

DECRETO Nº 987, DE 15 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Municipal de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero do Município de Ponto Belo/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, sendo titulares e respectivos suplentes escolhidos pelos órgãos e instituições abaixo relacionadas, para compor a Comissão Municipal de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero do município de Ponto Belo/ES, criada pelo Decreto 940 de 13 de agosto de 2024 e alterada pelo Decreto 973 de 20 de fevereiro de 2025.

I – Representantes do Poder Público:

- a- Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Grazielle Almeida Ferreira Oliveira (Titular)
 - Maria Telma Miguel Jardim (Suplente)

- b- Secretaria Municipal de Saúde:
 - Gabriely Pereira Silva (Titular)
 - Iris Margon Covre (Suplente)

- c- Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude:
 - Kleiton Viana Rocha (Titular)
 - Adriel Almeida Pereira (Suplente)

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Entidades e organizações representativas
 - Marcio Garcia Tigre Júnior (Titular)
 - Débora Vieira (Suplente)
 - Raul Barbosa (Titular)
 - Laila Santos da Conceição (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

Art. 2º A vigência de mandato dos membros nomeados por este Decreto serão de 02(dois) anos, isento de qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ponto Belo/ES, 15 de abril de 2025.

Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento
Prefeito Municipal